



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 13870-000
CGC (MF) 44 493 575/0001-69



DECRETO Nº 021/2000

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito do município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artº1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 001/95, de 20.02.95, alterada pela da Lei Municipal nº 013/2000, de 16/08/2000,o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: VIVIANE CHRISTINA DOS SANTOS DINIZ

SUPLENTE: SIDNEY MÁXIMO FERREIRA

REPRESENTANTE: DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: LUIZ CLÁUDIO DA SILVA

SUPLENTE: GILMAR APARECIDO MARQUES

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: CLEUSA DE GÊNNOVA RODRIGUES

SUPLENTE: SANDRA SILVA DE SOUZA

TITULAR: MARIA TEREZA DE MORAES

SUPLENTE: MIRIAN FÁTIMA KAZZAZ CURY

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: CONCEIÇÃO RANTIN DUARTE

SUPLENTE: VIVIANE CRISTINA PEREIRA

TITULAR: CAROLINA AUGUSTA CICILIATO

SUPLENTE: SILVÂNI FAUSTINO NASCIMENTO

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: ADALBERTO ELOZ DE MELO

SUPLENTE: SILVIO GOULART LEME

Artº 2º- O prazo de duração do mandato dos Membros do referido Conselho, será de 02 (dois) anos, a contar desta data, ser reconduzidos uma única vez, cumprindo-lhes exercer as funções até a posse dos novos membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
" GABINETE DO POVO "

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.208-000
CGC (MF) 44.493.575/0001-69



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea, 16 de Agosto de 2.000

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

Sidney Máximo Ferreira
Chefe do Depto de Administração